



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2025/CGD

Ata da 18ª Reunião Ordinária

Data: 05 de dezembro de 2024. **Horário de início:** 09h00. **Horário de término:** 12h52. **Local:** <https://meet.google.com/qud-rbwc-dmn> (Plataforma Google Meet).

Presidência: Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Erick Lázaro Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Rogério Fortunato Júnior – Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Daniel Rodrigo Leiva – Pró-Reitor de Graduação; Luiz Eduardo Moschini – Pró-Reitor de Pós-Graduação; Pedro Fadine – Pró-Reitor de Pesquisa; Ducinei Garcia – Pró-Reitora de Extensão; Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Membros suplentes presentes:** Claudia Alves de Souza Mello - SIn; Diana Junkes Bueno Martha – Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa; Antonio Roberto de Carvalho – Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas. **Secretaria de Apoio a Vice-Reitoria:** Eduardo Barbizan.

1. Apreciação das Atas: **1.1. Apreciação da Ata da 13.a Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2023:** O grupo realizou a apreciação da Ata da 13ª Reunião Ordinário do Comitê de Governança Digital. O Sr. Rogerio Fortunato Júnior declarou abstenção por não havia participado da reunião. A Sra. Jeanne Liliane Marlene Michel solicitou correção de uma sigla inclusa no texto. A solicitação foi prontamente acatada. Após as considerações e inclusa as solicitações apresentadas, a Ata da 13ª Reunião foi aprovada com uma abstenção. **1.2. Apreciação da Ata da 16.a Reunião Ordinária do CGD de 01 de setembro de 2023:** A Sra. Presidente colocou a Ata da 16.a Reunião Ordinária do CGD para apreciação dos membros do comitê. Em seguida, a Ata da 16.a Reunião do CGD foi aprovada por unanimidade. O Sr. Djalma Ribeiro Júnior relembrou a necessidade de lidar com a precariedade de dados socioeconômico das ações afirmativas na instituição, sendo um problema em todo o País. Para o gestor a universidade necessita pensar em como responder a esta carência. A Sra. Presidente informou que encaminhará a proposta de governança que prevê esse ponto e convida o Sr. Djalma Ribeiro Júnior para participar da reunião que será realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. **2. Expediente:** A Sra. Presidente solicitou a inclusão de dois pontos de Pauta. O primeiro ponto seria a homologação de "ad referendum" da autorização emitida pela Presidência para que o SINTUFSCar pudesse utilizar o Sistema de Votação *Helius Voting* da Instituição; o segundo ponto de pauta seria solicitação para a aquisição de sistema da Microsoft, que se refere a compra de software para o funcionamento de algumas unidades da universidade. A Inclusão foi aprovada por unanimidade. Ficou acordado que o item para a homologação do documento seria apresentado como primeiro ponto de pauta e o item da compra de software após o item 3.5. **2.1: Informes da Presidência:** Não houveram. **2.2. Informes dos membros:** O Sr. Erik Lazaro Melo destacou a situação da falta de servidores, o que representa uma situação de risco iminente de colapso. Informou que apesar da realização de concurso público, não houve o preenchimento das vagas. O Sr. Erick afirma que essa redução de pessoal tem levado a alta demanda de trabalho dos servidores que permaneceram na unidade. A Sra. Jeanne Liliane ponderou que a instituição está ciente e buscando alternativas, uma delas está pautada na verificação da possibilidade de aproveitar concursos realizados em outras instituições federais. Ela também confirmou que, apesar o número de vagas, não houve ingresso de servidores no último concurso. Além disso apontou que essa situação pode ser um reflexo do

aquecimento da oferta de mercado de trabalho na área técnica específica; com o mercado aquecido a universidade não conseguiria atrair pessoal. O Sr. Daniel informou sobre as atividades do Grupo de Trabalho que discute sobre melhorias do SiSU. Destacou que a GT está chegando ao final desse trabalho e agradeceu a todas as unidades participantes deste trabalho e, em especial, à SIn. A Sra. Presidente perguntou ao Sr. Daniel Rodrigo Leiva, se o grupo de trabalho fizeram análises das informações sobre o processo SiSU da página web da instituição e se eles conseguiram incluir boas práticas dentro do processo de informação digital. Ele informou que o grupo de trabalho apresentará um relatório detalhado. A Sra. Presidente destaca, ainda, sobre a importância, de organização de uma comissão de trabalho para que pudessem continuar a análise e aperfeiçoar as informações nas páginas institucionais, fortalecendo a transparência das informações nas páginas institucionais.

3. Ordem do dia. 3.1 - Homologação de solicitação de uso de dados pela SINTUFSCar Aprovado. 3.2. Apreciação do Calendário de Reuniões do CGD 2025. Foi submetido ao Comitê uma proposta para realização das reuniões bimensais ordinárias do comitê. As seis datas propostas foram: seis de fevereiro, dez de abril, doze de junho, vinte e um de agosto, vinte e três de outubro e quatro de dezembro. Reuniões ordinárias poderão ser convocadas caso sejam necessárias. *Aprovado por unanimidade.*

3.3. Apreciação da proposta de ampliação do CGD: Incluir Assessoria de Unidades Acadêmicas: Um representante efetivo e um suplente de cada um dos departamentos de computação da Instituição (São Carlos e Sorocaba). A Presidente defendeu a necessidade de integrar a área acadêmica da instituição nos trabalhos do Comitê uma vez que esta integração possibilitaria ampliar contribuições, ampliando a *expertise* para solução de problemas que precisamos avançar em termos da governança digital. Desta forma propõe que sejam convidados para compor uma assessoria acadêmica do CGD os dois Departamentos de Computação da instituição, tanto do *campus* de Sorocaba (DComp-So), quanto do *campus* de São Carlos (DC). Cada departamento poderá indicar um docente titular e um suplente para a comissão de assessoria acadêmica do CGD. A proposta foi aberta para discussão e sugestões. A Sra. Jeanne Liliane Marlene Michel pontua a importância da integração do comitê com os departamentos de computação e que esta assessoria pode ajudar com as questões relacionadas a força de trabalho. Podendo, até mesmo, favorecer algumas frentes de trabalhos com estudantes bolsistas que possam apoiar o desenvolvimento de algumas atividades. O Sr. Rogerio Fortunato Junior sugeriu que as parcerias não se restringisse só a área técnica de computação, mas também de Comunicação. A Sra. Presidente informou que a CCS é membro assessor permanente do CGD. A Sra. Jeanne Liliane Marlene Michel sugere que o comitê aprove a ampliação, mas com a ressalva que a presidência e os demais membros possam convidar pessoas para contribuir com temas específicos. Portanto, ela destaca que a presidência tem a liberdade de convidar pessoas por sugestão dos membros do comitê. A Sra. Presidente destaca que está pensando sobre docentes da instituição que queiram discutir e acompanhar os processos de estrutura de sustentabilidade energética de prédios. O Sr. Rogério havia pensado também em Inteligência Artificial. O Sr. Pedro ressaltou que concorda com a Sra. Jeanne, em convidar pessoas de outros departamentos e contar com o âmbito de Inteligência Artificial. Além disso, acrescenta a necessidade de acompanhar a atualização de equipamentos de tecnologia. Após as considerações realizadas por alguns dos membros do comitê, a Sra. Presidente coloca em votação a ampliação da assessoria do CGD. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta de ampliação pela criação da assessoria técnica foi *aprovado por unanimidade.*

3.4. Apresentação de proposta de Programa de Governança para atuação 2025-2026 e Comissões de Apoio as Ações do CGD: A Presidente apresentou uma proposta de planejamento de atividades do comitê para a gestão 2025-2029, destacando especialmente alguns objetivos para os dois próximos anos (2025-2026). No Planejamento reafirma o conceito que a Governança Digital é a utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação visando melhorar: 1) o acesso a informação e 2) a prestação de serviços. Deve incentivar a participação social no processo de tomada de decisão, tornando os processos institucionais mais responsáveis, transparentes e eficazes. Algumas diretrizes norteadoras deverão fundamentar as ações do Comitê, sendo: 1) a governança digital deverá estar fundamentada na Governança de Gestão; portanto normativas, resoluções, planejamento estratégicos exarados pela Governo Federal, pelos Órgãos Colegiados e pela Gestão da Instituição deverão fundamentar os processos de governança digital; 2) Considerando sua função regimental, o Comitê estará particularmente atento a aderência de suas políticas e ações com a LGPD, a LAI e o PDI institucional; 3) nos próximos dois anos deverão ser priorizadas, sempre quando possível, ações que estejam sob monitoramento dos órgãos fiscalizadores ou que sejam identificadas como representando Riscos Graves

para a instituição; e, 4) todos os processos deverão prever a transparência das suas ações e resultados com o objetivo de: 1) atender as exigências dos órgãos de controle; 2) disponibilizar orientações para os usuários de forma clara e objetivas; e, 3) oferecer acesso mais amplo aos serviços oferecidos pela instituição. A Presidente propõe que nos primeiros seis (6) meses do ano sejam implementadas ações para traçar o planejamento e prioridade das execuções durante os dois anos em destaque. Para tanto foram propostas cinco (5) comissões para avaliar, planejar e executar atividades estratégicas de atuação do CGD: **COMISSÃO 1** Comissão de planejamento de formulação de bases políticas e normativas: teria como objetivo auxiliar na proposição de regulamentos e normativas em temas afins a atuação do Comitê (ex: POSIC, Política de desenvolvimento e uso de software, Política de Controle de Acesso, Política de Gestão de Identidades, entre outras). **COMISSÃO 2** Comissão de alinhamento PDI e Governança Digital: análise do PDI 2024-2028 buscando alinhar as principais metas e ações de governança digital com o planejamento estratégico e tático da UFSCar; **COMISSÃO 3** Comissão avaliação dos indicadores da transparência ativa e passiva nas páginas institucionais: Trabalhará no aperfeiçoamento da análise preliminar realizada das páginas institucionais visando avaliar a adequação das informações divulgadas considerando o processo de competência da unidade; a acessibilidade e eficiência da informação para usuários internos e externos; e, aprofundar a avaliação das forças e fragilidades no atendimento da transparência ativa e planejar soluções que levem ao atendimento das principais exigências nas páginas da gestão superior até dezembro de 2025. **COMISSÃO 4** Planejamento do processo de priorização do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas Institucionais: trabalhará na identificação de critérios e proposta para indicar uma priorização dos Sistemas institucionais a serem desenvolvidos ou aperfeiçoado, estabelecendo um cronograma de ação; e, **COMISSÃO 5**: Comissão de apoio para a gestão de política de dados e cadastro institucional. Trabalhar no desenvolvimento e análise da coleta e processamento dos dados, especialmente na forma de cadastro unificados, que possam gerar indicadores e informações para a avaliação e atualização do planejamento estratégico da instituição. Informa que para construir as linhas de atuação estratégicas do CGD examinou os portais de Governança das 10 Universidades Federais com os maiores escores no Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (IESGo) do TCU, referente ao ano de 2024, a saber: UFRN, UFV, UFLA, UFMS, UFG, UFPA, UFS UnB, UFVJM e UFPR. Também examinou documentos anteriores da própria UFSCar e das demais Universidades Federais do Estado de São Paulo (UFABC e UNIFESP). A Presidente propõe reuniões estratégicas em fevereiro e abril de 2025 para discutir as linhas gerais dos produtos a serem entregues para a comunidade. Adicionalmente para criar condições de desenvolvimento das frentes de trabalho deverá ser sistematizado um PRODIN para confluir recursos para a execução das metas institucionais aprovadas. A Presidente pergunta se existiriam questões sobre o Plano apresentado. Não tendo dúvidas ou proposições de mudanças, a proposta foi colocada em votação sendo *aprovado por unanimidade*.

3.5 - Aquisição de sistema da Microsoft (Inclusão na pauta). A Sra. Jeanne Liliane Marlene Michel informa que havia conversado sobre esta demanda da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com a Secretária de Informática (SIIn). Informa ter conhecimento da falta de recurso e que não ser possível a aquisição de uma assinatura da *Microsoft* para toda a universidade; contudo, aponta que seria necessário uma assinatura que contemplasse, pelo menos, cinco computadores da unidade, numa aquisição emergencial. O Sr. Antonio Roberto de Carvalho complementou que solicitou a inclusão na pauta de reunião da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que fosse levantado o número de computadores que necessitam da instalação do *software*. Ademais, acrescentou que a maioria dos usuários possuem conhecimento nas ferramentas disponibilizadas pela *Microsoft* e encontram dificuldades para trabalhar com o pacote de *software* da *LibreOffice*. A Sra. Presidente convidou o Sr. Erick Lazaro Melo para fazer uma apreciação geral sobre quais seriam as possibilidades e os limites sobre a questão de aquisição do sistema. O Sr. Erick Lazaro Melo apontou que seria necessário verificar quais dados seriam necessários para exportar da planilha do *Excel*, com isso, identificar algumas divergências. Acrescentou que, atualmente, temos as ferramentas do *Google* do *LibreOffice*. Destacou a necessidade de justificar a necessidade da compra do *software* e os motivos que inviabilizam a execução de outros sistemas. O Sr. Luiz Eduardo Mochini destacou que apresentou uma solicitação específica, pois a unidade utiliza algumas ferramentas específicas e que não conseguem utilizar outros aplicativos. A Sra. Presidente propõe que um técnico habilitado realize uma reunião com os servidores para, então, apresentar alternativas para uma solução provisória, ou mais permanente possível, e qual seria o custo. O intuito é entender a necessidade do dado – o qual somente as ferramentas da *Microsoft* trata em seus programas – para a

instituição. E para isso, a Sra. Presidente pontua que necessita de uma explicação sobre o lugar da governança desse dado do trabalho para, em seguida, possam pensar em uma solução concreta para a questão. Além disso, esta ação poderá identificar soluções técnicas, como, por exemplo, a compra de licenças de *software* ou a transição dos dados disponível em plataformas de uso livre para determinado sistema da universidade. A Sra. Jeanne Liliane Marlene Michel afirma que esta seria a perspectiva, pois os *softwares* livres não conseguem trazer as informações, então, precisamos ter alguma solução efetiva para realizar a transição de dados. Ressalta que esta ação requer um período de transição e que haverá restrições; contudo, trata-se de uma nova demanda que poderá regularizar uma situação antiga na universidade. Com isso, a Sra. Presidente destaca, também, a necessidade de fazer um processo formativo para a capacitação do uso de recursos da empresa *Google* adquiridos pela universidade. Desse modo, a Sra. Presidente propõe a realização de uma reunião com as unidades demandantes para que se possa analisar os subsídios técnicos para esta logística. O item é colocado em votação e *aprovado por unanimidade*.

3.6. Apresentação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP) da UFSCar (1675886). A Sra. Presidente informa que a proposta desta política seria um dos primeiros exercícios para fortalecer as Políticas e Normativas institucionais que sustentam a atuação do CGD e da CSI. É fundamental também para o desenvolvimento dos sistemas e da sua acessibilidade, problema crônico reportado para a Comissão. Esta política seria urgente e que o ideal seria a sua aprovação na reunião de fevereiro, sendo então a proposta encaminhada para ConsUni, para aprovação neste órgão máximo. A Presidente destacou que embora esta política seja voltada, principalmente para a política de privacidade e proteção de dados, poderemos perceber que ela almeja também regulamentar condições que torne possível atender a LGPD, sem perder de vista a Lei de Acesso a Informação (LAI), uma exigência legal a qualquer instituição de natureza pública. A normativa apresenta seus objetivos, um glossário técnico e seu público alvo. O documento reza sobre temas diversos como a política de *cookies* institucional, a política de uso geral de infraestruturas tecnológicas – computadores em rede e laboratórios de computação. Além disso, a questão dos dados sensíveis gerados pelas câmeras de monitoramento institucional e dos dados presentes em documentos da universidade – anonimidade e pseudoanonimidade. A Política apresenta, ainda, a função e responsabilidade dos diversos atores institucionais. A Presidente solicita que os gestores disponibilize a proposta nas suas unidades, e que as propostas sejam enviadas até a reunião ordinária prevista para fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Foi discutida a necessidade de ajustes na normativa sobre anonimidade de dados, considerando as exigências de transparência e a proteção de informações sensíveis. Houve um debate sobre a melhor forma de equilibrar esses aspectos, com destaque para a necessidade de consulta à Procuradoria Federal e a especialistas. A Sra. Presidente encaminhará a questão para a Procuradoria Federal e para especialistas em governança de dados, incluindo à Sra. Eliane Colepiculo. Foi indicado que a AUDIN deveria ser informada da reunião de fevereiro, sendo convidada a participar ou sendo informada dos seus resultados.

3.7. Informes sobre um Sistema de acesso de informações em desenvolvimento. Item não contemplado na referida reunião, com tema transferido para fevereiro de 2025. No entanto a SIn informa sobre a preparação da proposta do PDTIC institucional e que estão trabalhando no desenvolvimento de uma plataforma para aprimorar a transparência e facilitar o acesso às informações. A adequação dos relatórios e indicadores será alinhada com os padrões exigidos pela CGU e demais órgãos reguladores.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, deu por encerrada a reunião as 12 horas e 52 minutos. Eduardo Barbizan, Secretaria de Apoio da Vice-Reitoria, redigiu a presente Ata. Esta Ata foi examinada e aprovada na 20a. Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada em dez de abril de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 13/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Técnico(a) de Laboratório/Audiovisual**, em 14/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 14/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 14/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Alves de Souza Mello, Analista de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 15/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Fadini, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Secretário(a) Geral de Relações Internacionais**, em 10/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1770409** e o código CRC **9064E0C8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 1770409

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019